ANEXO XVI_TR_BDI FORNECIMENTO DE CROP 5 LOTE 1 **EQUIPAMENTOS DESONERADO**



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI			
Tomador	SEDUC/SUBED/SOP		
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0		
Nome da Obra	MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR		
Município da Obra	REGIÃO DA 5ª e 18ªCRE - PELOTAS/RS		
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,0000	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,5600	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,7300	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,9800	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,8600	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,9700	2,00	3,98	5,00
I2 COFINS (C)	3,0000	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,6500	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	3,6000	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	20,32%	BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		G)(1+DF)(1+L)1
		(1-ISS-COFINS-PIS-CP)		INS-PIS-CP)

Limites do BDI Acórdão TCU 2622/2013		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Calculado sem desnoneração (CP=0,00%)	15,78%	11,10%	14,02%	16,80%

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo		
do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	alicota na Mão de Obra em	3,98%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:	90,22%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:	Sinapi	

3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO	
----------------------------	------------	--

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 24,28% 3,98% Resulta ISS = 0,97%

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
0 0	Ü
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	0/1/1900
Nome/Carimbo	0/1/1900

ANEXO XX_TR_BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO

CROP 5 LOTE 3



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI		
Tomador	SEDUC/SUBED/SOP	
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0	
Nome da Obra	MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR	
Município da Obra	REGIÃO DA 5ª E 18ª CRE	
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,0000	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,5600	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,7300	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,9800	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,8600	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,5900	2,00	2,42	5,00
I2 COFINS (C)	3,0000	3,00	3,00	3,00
13 PIS (PIS)	0,6500	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	3,6000	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	19,82%	BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		G)(1+DF)(1+L) -1
		(1-ISS-COFINS-PIS-CP)		INS-PIS-CP)

Limites do BDI Acórdão TCU 2622/2013		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Calculado sem desnoneração (CP=0,00%)	15,32%	11,10%	14,02%	16,80%

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo		
do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	alicota na Mão de Obra em	2,42%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:	90,22%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:	Sinapi	

3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO	
----------------------------	------------	--

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.

Então ponderar: (ISS%*MO%) = 24,28% 2,42% Resulta ISS = 0,59%

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
0 0	Ü
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	0/1/1900
Nome/Carimbo	0/1/1900

ANEXO XXIV_TR_BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO

CROP 5 LOTE 4



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)			
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI			
Tomador	SEDUC/SUBED/SOP		
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0		
Nome da Obra	MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR		
Município da Obra	REGIÃO DA 5ª E 18ª CRE		
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,0000	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,5600	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,7300	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,9800	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,8600	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,7400	2,00	3,05	5,00
I2 COFINS (C)	3,0000	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,6500	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	3,6000	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	20,02%	BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		G)(1+DF)(1+L)1
		(1-ISS-COFINS-PIS-CP)		INS-PIS-CP)

Limites do BDI Acórdão TCU 2622/2013		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Calculado sem desnoneração (CP=0,00%)	15,50%	11,10%	14,02%	16,80%

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo			
do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	alicota na Mão de Obra em	3,05%	

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:
 Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.

Então ponderar: (ISS%*MO%) = 24,28% 3,05% Resulta ISS = 0,74%

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
0 0	Ü
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	0/1/1900
Nome/Carimbo	0/1/1900

ANEXO XXVIII_TR_BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO

CROP 3 e 16 LOTE 1



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI			
Tomador	SEDUC/SUBED/SOP		
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0		
Nome da Obra	MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR		
Município da Obra	VALE DO RIO DAS ANTAS E VALE DO RIO TAQUARÍ-RS		
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,0000	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,5600	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,7300	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,9800	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,8600	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,5700	2,00	2,35	5,00
I2 COFINS (C)	3,0000	3,00	3,00	3,00
13 PIS (PIS)	0,6500	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	3,6000	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	19,80%	BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L		G)(1+DF)(1+L)1
		(1-ISS-COFINS-PIS-CP)		INS-PIS-CP)

Limites do BDI Acórdão TCU 2622/2013		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Calculado sem desnoneração (CP=0,00%)	15,30%	11,10%	14,02%	16,80%

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo			
do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	alicota na Mão de Obra em 2,35%		

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:	90,22%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:	Sinapi	

3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO	
----------------------------	------------	--

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.

Então ponderar: (ISS%*MO%) = 24,28% 2,35% Resulta ISS = 0,57%

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
0 0	Ü
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	0/1/1900
Nome/Carimbo	0/1/1900

ANEXO XXXII_TR_BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO

CROP 3 E 16 LOTE 2



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI			
Tomador	SEDUC/SUBED/SOP		
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0		
Nome da Obra	MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR		
Município da Obra	VALE DO RIO DAS ANTAS E VALE DO RIO TAQUARÍ-RS		
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,0000	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,5600	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,7300	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,9800	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,8600	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,4900	2,00	2,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,0000	3,00	3,00	3,00
13 PIS (PIS)	0,6500	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	3,6000	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	19,69%	BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		G)(1+DF)(1+L) -1
				INS-PIS-CP)

Limites do BDI Acórdão TCU 2622/2013		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Calculado sem desnoneração (CP=0,00%)	15,20%	11,10%	14,02%	16,80%

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo			
do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	alicota na Mão de Obra em	2,00%	

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:	90,22%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:	Sinapi

3. Mais adequado ao Estado DESONERADO	3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO	
--	----------------------------	------------	--

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.

Então ponderar: (ISS%*MO%) = 24,28% 2,00% Resulta ISS = 0,49%

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
0 0	Ŭ
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	0/1/1900
Nome/Carimbo	0/1/1900

ANEXO XXXVI_TR_BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO

CROP 3 E 16 LOTE 3



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI			
Tomador	SEDUC/SUBED/SOP		
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0		
Nome da Obra	MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR		
Município da Obra	VALE DO RIO DAS ANTAS E VALE DO RIO TAQUARÍ-RS		
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,0000	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,5600	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,7300	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,9800	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,8600	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,7900	2,00	3,26	5,00
I2 COFINS (C)	3,0000	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,6500	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	3,6000	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	20,09%	BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		G)(1+DF)(1+L) -1
			(1-ISS-COF	INS-PIS-CP)

Limites do BDI Acórdão TCU 2622/2013		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Calculado sem desnoneração (CP=0,00%)	15,56%	11,10%	14,02%	16,80%

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo			
do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	alicota na Mão de Obra em	3,26%	

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:	90,22%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:	Sinapi

3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO	
----------------------------	------------	--

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.

Então ponderar: (ISS%*MO%) = 24,28% 3,26% Resulta ISS = 0,79%

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico:	0	
0 0	Ů	
Assinatura:	Data ART ou RRT:	
Responsável tomador:	0/1/1900	
Nome/Carimbo	0/1/1900	